



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS
GABINETE MILITAR DO GOVERNADOR E COORDENADORIA ESTADUAL DE
DEFESA CIVIL
Coordenadoria Estadual de Defesa Civil

Belo Horizonte, 12 de junho de 2026.

Termo de Doação GMG/CEDEC Nº 141977322/2026

TERMO DE DOAÇÃO

Termo de Doação nº 47/2026 que entre si celebram o Estado de Minas Gerais, por intermédio do **GABINETE MILITAR DO GOVERNADOR** e o município de **CAMBUÍ**.

O **ESTADO DE MINAS GERAIS**, por intermédio do **GABINETE MILITAR DO GOVERNADOR**, POR MEIO DA **COORDENADORIA ESTADUAL DE DEFESA CIVIL**, doravante denominado **DOADOR**, situada na Cidade Administrativa, no Prédio Minas, 10º andar, Rodovia João Paulo II, n. 4143, no Bairro Serra Verde, Belo Horizonte, Minas Gerais, inscrito no CNPJ sob o n. 18.715.565/0001-10, representado pelo seu Coordenador Estadual, o Coronel PM **PAULO ROBERTO BERMUDEZ REZENDE**, inscrito no CPF sob n. ***.295.636-**, e o **MUNICÍPIO DE CAMBUÍ**, com sede na Praça Coronel Justiniano, 164, Centro, Cambuí, Minas Gerais, CEP.: 37.600.000, inscrito no CNPJ sob o nº 18.675.975/0001-85, neste ato representado pela Prefeita Municipal, **CINTHIA SANCHES SILVA PEREIRA**, inscrita no CPF sob n. ***.483.371-**, doravante denominado **DONATÁRIO**, resolvem celebrar o presente Termo de Doação, em conformidade com a Lei Federal nº 14.133/2021, Lei Estadual nº 22.812/2017, Decreto Estadual nº 47.622/2019, Resolução SEPLAG nº 37/2010 e nos termos abaixo discriminados.

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

- 1.1. Constitui(em) objeto(s) do presente termo a doação, pelo **DOADOR**, em caráter definitivo e sem encargos, ao **DONATÁRIO**, do(s) material(is) constante(s) do Quadro de Detalhamento de Item(ns) doado(s).
- 1.2. O(s) bem(ns) foi(ram) vistoriado(s) pelo **DONATÁRIO**, que o(s) aceita no estado em que se encontra(m).

2. CLÁUSULA SEGUNDA – MOTIVAÇÃO E FINALIDADE DA DOAÇÃO

- 2.1. A presente doação justifica-se para fins e uso de interesse social, quais sejam:

2.1.1. O cumprimento de obrigações de natureza compensatória assumidas pela empresa VALE S.A., decorrentes do Termo de Compromisso firmado entre o Ministério Público do Estado de Minas Gerais, o Estado de Minas Gerais e a referida empresa, com interveniência do Gabinete Militar do Governador de Minas Gerais, em resposta aos danos socioambientais e à sobrecarga das atividades de prevenção e resposta a desastres ocasionadas pelo rompimento das barragens do Complexo Minerário Paraopeba II (Mina Córrego do Feijão), ocorrido em 25 de janeiro de 2019.

Tem como finalidade a destinação de viaturas operacionais aos municípios mineiros selecionados, com vistas a fortalecer a

estruturação das Coordenadorias Municipais de Proteção e Defesa Civil (COMPDECs), ampliando sua capacidade de mobilidade, prontidão e resposta, padronizando as ações de monitoramento, vistorias e apoio logístico, e contribuindo para a consolidação da rede municipal de proteção e defesa civil e para a redução de vulnerabilidades socioambientais.

2.2. No atual cenário de crescimento social desordenado e de intensas mudanças climáticas, verifica-se o aumento da vulnerabilidade aos riscos. Dessa forma, sob a ótica da Política Nacional de Proteção e Defesa Civil (PNPDEC), inserida na Lei Federal n. 12.608, de 10 de abril de 2012, decorre o dever de adotar as medidas necessárias à redução do risco de desastres, o qual é estruturado em modernos e inovadores processos de governança para a Gestão do Risco integrada a uma eficiente e eficaz Gestão do Desastre.

2.3. As diretrizes da PNPDEC preveem um trabalho conjunto entre União, Estados e Municípios para a prevenção/redução de desastres e no auxílio as localidades atingidas, com atuação sistêmica e preventiva.

2.4. Diante disso, busca-se em Minas Gerais a implementação dessa política nacional, onde o Estado se apresenta apoiando diretamente o Município, por meio da estruturação da sua COMPDEC, para que este também possa se inserir dentro do conceito de resiliência das cidades previsto no Marco de Sendai (2015 a 2030), instrumento internacional da Organização das Nações Unidas (ONU), que regula a temática.

2.5. Dessa forma, o investimento na estruturação das COMPDEC de Minas Gerais representa o fortalecimento do ator mais importante na gestão do risco ao desastre, ou seja, o município, que, pela sua expertise local, conhece os mecanismos e necessidades para conviver melhor com os riscos que se lhe apresentam.

2.6. Busca-se a gestão do risco por meio do fomento à cultura de resiliência, como forma de melhorar as ações de prevenção, preparação e mitigação, bem como otimizar as ações de resposta ao evento adverso, o que certamente implicará na minimização dos impactos do desastre, ou até mesmo, na não ocorrência deste.

2.7. A presente doação justifica-se em razão da convergência de atribuições, estadual e municipais, objetivando o atingimento de interesse social, mediante a sua utilização em benefício da coletividade, melhorando a capacidade de gestão de risco e de desastres nas Regiões Integradas de Segurança Pública, bem como o atendimento à população, conforme previsto nas Leis Federais n. 12.340/2010 e n. 12.608/2012, e tem como finalidade buscar minimizar os efeitos dos desastres, atuando na prevenção, preparação, mitigação, resposta e recuperação de situações adversas, para possibilitar uma capacidade de resposta da Defesa Civil a desastres, e assim fortalecendo o Sistema Nacional de Proteção e Defesa Civil (SINPDEC).

3. CLÁUSULA TERCEIRA – VALOR

3.1. Para efeito contábil, o valor total do(s) material(is) doado(s) é de R\$ 40.782,42 (Quarenta mil, setecentos e oitenta e dois reais e quarenta e dois centavos), conforme informações extraídas do controle patrimonial do **DOADOR**.

4. CLÁUSULA QUARTA – OBRIGAÇÕES

4.1. DO DONATÁRIO

4.1.1. Utilizar o(s) material(is) doado(s) exclusivamente para fins e uso de interesse social, de acordo com a cláusula segunda, do presente termo, não podendo ser utilizado(s) para atendimento a serviços privados, conveniados ou contratados.

4.1.2. Deverá ser providenciado o registro definitivo do(s) material(is) em seu patrimônio ou estoque em um prazo de até 60 (sessenta) dias após seu efetivo recebimento.

4.1.3. Adotar as medidas necessárias à regularização da documentação do(s) material(is) doado(s) junto ao órgão competente e suportar quaisquer ônus financeiros decorrentes da doação:

4.1.3.1. Em se tratando de veículo, deverá registrá-lo(s) junto ao órgão de trânsito, no prazo máximo de 30 (trinta) dias, conforme determina o §1º do art. 123 da Lei Federal n.º 9.503, de 23 de setembro de 1.997 – CTB ou, nos casos que a legislação especial prever, prazo diferencial.

4.1.3.2. No(s) caso(s) de veículo(s) novo(s), nacional(s) ou importado(s), deverá registrar e licenciar, em seu nome, junto ao órgão de trânsito do município, no prazo de 15 (quinze) dias consecutivos a partir da data de saída do veículo consignada em campo próprio ou mediante carimbo constante do DANFe ou do documento alfandegário pelo pátio do fabricante, concessionário, revendedor, encarroçador, complementador final ou posto alfandegário, conforme determina a Resolução CONTRAN nº 911 de 28/03/2022.

4.1.4. Em se tratando de material permanente, deverá ser mantida placa de patrimônio, quando fornecida pelo **DOADOR**, juntamente com a placa de patrimônio do **DONATÁRIO**, permitindo a identificação do(s) material(is) pelo **DOADOR** durante toda sua vida útil.

4.1.5. O **DONATÁRIO** não poderá negociar o(s) material(is) sobre qualquer forma, salvo após a análise da fonte do recurso e autorização expressa pelo **DOADOR**, especialmente tanto à alienação, locação, empréstimo e permuta, devendo a qualquer tempo, disponibilizá-lo para inspeção, ficando vedada a sua utilização em atividade promocional em favor de quem quer que seja especialmente a candidato a cargo eletivo ou partido político e a inserção de nomes, símbolos ou imagens que caracterizem promoção pessoal de autoridades ou servidores, bem como a veiculação de propaganda.

4.1.5.1. Excepcionalmente, no caso da alienação por venda, autorizada previamente pelo **DOADOR**, os recursos auferidos deverão ser aplicados para a mesma finalidade que da doação.

4.1.6. Em se tratando de veículo(s), deverá ser mantida a sua caracterização original, bem como deverá ser

providenciada, obrigatoriamente, em local visível, a inscrição “Veículo a serviço e sob a responsabilidade do(a) [indicar o nome do donatário]”; em caso de doação entre administração direta e indireta ou entre entidades da administração indireta, deverá ser providenciada a plotagem e adesivagem de acordo com o modelo adotado pelo Estado.

4.1.7. Receber o bem doado, mediante assinatura de Termo de Entrega e Recebimento.

4.2. DO DOADOR:

4.2.1. Disponibilizar ao **DONATÁRIO** o(s) material(is) relacionado(s) no Quadro de Detalhamento de Item(ns) doados.

4.2.2. Promover a baixa contábil do(s) material(is).

4.2.3. Acompanhar a correta utilização do(s) material(is) segundo a finalidade estabelecida na Cláusula Segunda.

5. CLÁUSULA QUINTA – REVOGAÇÃO, DO DISTRATO E DAS PENALIDADES

5.1. A não utilização do(s) material(is) relacionado(s) como objeto(s) da doação para as finalidades estabelecidas na cláusula segunda, o descumprimento de quaisquer das obrigações pactuadas, bem como a não retirada do bem pelo **DONATÁRIO**, no prazo máximo de 180 (cento e oitenta) dias (Lei 22.812/2017), importará na revogação unilateral da doação, com a consequente reversão do(s) material(is) ao **DOADOR**, sem a necessidade de qualquer outra medida judicial ou extrajudicial e sem que caiba ao donatário indenização de qualquer natureza.

5.2. A qualquer momento, o **DOADOR** poderá solicitar ao **DONATÁRIO** relatório de utilização do objeto doado, a fim de comprovar que o **DONATÁRIO** está atendendo aos preceitos da **CLÁUSULA QUARTA**.

5.3. O presente instrumento de doação poderá ser distratado, consoante prevê o art. 472 do Código Civil, desde que haja manifestação expressa tanto do **DOADOR**, quanto do **DONATÁRIO**, mediante prévia manifestação da Assessoria Jurídica ou unidade equivalente do **DOADOR**.

5.4. Ocorrendo alguma das hipóteses previstas nesta cláusula, o **DONATÁRIO** deverá devolver o(s) material(is) doado(s), no prazo de 10 (dez) dias, contados da comunicação efetuada pelo **DOADOR**, arcando com os custos da devolução e sem qualquer ônus financeiro pendente sobre o(s) mesmo(s).

5.4.1. O valor, a natureza e a extensão da depreciação serão apurados em processo administrativo específico, observados o contraditório e ampla defesa.

5.4.2. Constituído o débito em favor do **DOADOR**, nos termos Cláusula 5.3.1, caberá ao **DOADOR** a adoção das medidas judiciais e administrativas cabíveis.

6. CLÁUSULA SEXTA – RESPONSABILIDADES

6.1. O **DOADOR** não se responsabilizará por qualquer vício redibitório, bem como pela evicção do(s) material(is) doado(s), ou qualquer outra forma de responsabilização contratual ou extracontratual.

6.2. Quaisquer ônus e responsabilidades que recaiam sobre o(s) material(is) ou decorram de sua utilização a partir da data de assinatura deste Termo são de inteira responsabilidade do **DONATÁRIO**, não recaindo sobre o Estado de Minas Gerais, ainda que subsidiariamente.

7. CLÁUSULA SÉTIMA – CONTROLE DOCUMENTAL

7.1. O presente Termo deverá ser arquivado por ambas as partes para controle e informação, devendo ser disponibilizado, caso seja necessário, para conferência e auditoria, por, no mínimo, 05 (cinco) anos.

8. CLÁUSULA OITAVA – PUBLICAÇÃO

8.1. Incumbirá ao **DOADOR** divulgar o presente instrumento no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), em até 10 (dez) dias úteis contados da data de sua assinatura, bem como no respectivo sítio oficial na Internet, em atenção aos art. 91, caput, e art. 94 da Lei 14.133, de 2021, e ao art. 8º, §2º, da Lei n. 12.527, de 2011, c/c art. 4º, VI, do Decreto Estadual nº 45.969, de 2012.

8.2. Em caso de inviabilidade técnica ou operacional de publicação do instrumento no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), caberá ao **DOADOR** realizar a divulgação do instrumento por intermédio dos veículos oficiais de publicação e sítios eletrônicos dos entes e órgãos da Administração Pública, como Diário Oficial Eletrônico da União, do Estado de Minas Gerais e Portal de Compras.

9. CLÁUSULA NONA – DISPOSIÇÕES FINAIS

9.1. A eficácia desta doação fica condicionada à tradição do(s) material(is).

9.2. Os casos omissos serão resolvidos de comum acordo pelas partes.

10. **CLÁUSULA DÉCIMA – FORO**

10.1. As partes elegem o foro da Comarca de Belo Horizonte, capital do Estado de Minas Gerais, para dirimir as questões que porventura venham a surgir em função do presente termo.

E, por estarem justas e acertadas, assinam eletronicamente o presente instrumento.

CINTHIA SANCHES SILVA PEREIRA

Prefeita de Cambuí

PAULO ROBERTO BERMUDES REZENDE, CORONEL PM

Chefe do Gabinete Militar do Governador

Coordenador Estadual de Defesa Civil

QUADRO DE DETALHAMENTO DE MATERIAL(IS) DOADO(S)						
ITEM	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE (Un.)	CHASSI/PLACA/PATRIMÔNIO	ESTADO DE CONSERVAÇÃO (Conforme o SIAD)	VALOR	FONTE DO RECURSO
01	Motocicleta HONDA XRE 300 SAHARA, versão Adventure, combustível álcool/gasolina, com bauleto, capacete articulado na cor branca e kit de proteção do motociclista: - joelheira, perneira e cotoveleira.	01	9C2ND1740TR010894/ TZQ8B52 / 131181726	novo	R\$ 40.782,42	Recursos provenientes de TAC Vale
TOTAL					R\$ 40.782,42	

*Este quadro poderá ser utilizado nos casos de doação de materiais permanentes ou de consumo.



Documento assinado eletronicamente por **Paulo Roberto Bermudes Rezende, Coronel PM, Chefe do Gabinete Militar do Governador e Coordenador Estadual de Defesa Civil**, em 23/06/2026, às 11:40, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **CINTHIA SANCHES SILVA PEREIRA, Usuário Externo**, em 26/06/2026, às 13:59, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **141977322** e o código CRC **C0B1C394**.

EXTRATO DE TERMO DE DOAÇÃO
Resumo do Termo de Doação nº 39/2026 celebrado entre o Estado de Minas Gerais, por intermédio do Gabinete Militar do Governador, por meio da Coordenadoria Estadual de Defesa Civil, doravante denominado DOADOR, e o Município de Carangola, doravante denominado DONATÁRIO. Objeto: doação, em caráter definitivo e sem encargos, de 1(uma) Motocicleta HONDA XRE 300 SAHARA, constante do Quadro Detalhamento do Material(is) Doado(s) do referido Termo de Doação. Valor Total: R\$ 40.782,42 (Quarenta mil, setecentos e oitenta e dois reais e quarenta e dois centavos). Signatário Doador: Cel PM Paulo Roberto Bermudes Rezende. Signatário Donatário: Silas Vieira. Sei nº 1070.01.0002345/2026-07.

EXTRATO DE TERMO DE DOAÇÃO
Resumo do Termo de Doação nº 40/2026 celebrado entre o Estado de Minas Gerais, por intermédio do Gabinete Militar do Governador, por meio da Coordenadoria Estadual de Defesa Civil, doravante denominado DOADOR, e o Município de Juatuba, doravante denominado DONATÁRIO. Objeto: doação, em caráter definitivo e sem encargos, de 1(uma) Motocicleta HONDA XRE 300 SAHARA, constante do Quadro Detalhamento do Material(is) Doado(s) do referido Termo de Doação. Valor Total: R\$ 40.782,42 (Quarenta mil, setecentos e oitenta e dois reais e quarenta e dois centavos). Signatário Doador: Cel PM Paulo Roberto Bermudes Rezende. Signatário Donatário: Kelissander Saliba Santos. Sei nº 1070.01.0002318/2026-57.

EXTRATO DE TERMO DE DOAÇÃO
Resumo do Termo de Doação nº 41/2026 celebrado entre o Estado de Minas Gerais, por intermédio do Gabinete Militar do Governador, por meio da Coordenadoria Estadual de Defesa Civil, doravante denominado DOADOR, e o Município de Marmelópolis, doravante denominado DONATÁRIO. Objeto: doação, em caráter definitivo e sem encargos, de 1(uma) Motocicleta HONDA XRE 300 SAHARA, constante do Quadro Detalhamento do Material(is) Doado(s) do referido Termo de Doação. Valor Total: R\$ 40.782,42 (Quarenta mil, setecentos e oitenta e dois reais e quarenta e dois centavos). Signatário Doador: Cel PM Paulo Roberto Bermudes Rezende. Signatário Donatário: Rodrigo Junior Ribeiro. Sei nº 1070.01.0002346/2026-77.

EXTRATO DE TERMO DE DOAÇÃO
Resumo do Termo de Doação nº 42/2026 celebrado entre o Estado de Minas Gerais, por intermédio do Gabinete Militar do Governador, por meio da Coordenadoria Estadual de Defesa Civil, doravante denominado DOADOR, e o Município de São Gonçalo do Rio Abaixo, doravante denominado DONATÁRIO. Objeto: doação, em caráter definitivo e sem encargos, de 1(uma) Motocicleta HONDA XRE 300 SAHARA, constante do Quadro Detalhamento do Material(is) Doado(s) do referido Termo de Doação. Valor Total: R\$ 40.782,42 (Quarenta mil, setecentos e oitenta e dois reais e quarenta e dois centavos). Signatário Doador: Cel PM Paulo Roberto Bermudes Rezende. Signatário Donatário: Raimundo Nonato de Barcelos. Sei nº 1070.01.0002324/2026-89.

EXTRATO DE TERMO DE DOAÇÃO
Resumo do Termo de Doação nº 44/2026 celebrado entre o Estado de Minas Gerais, por intermédio do Gabinete Militar do Governador, por meio da Coordenadoria Estadual de Defesa Civil, doravante denominado DOADOR, e o Município de Taparubá, doravante denominado DONATÁRIO. Objeto: doação, em caráter definitivo e sem encargos, de 1(uma) Motocicleta HONDA XRE 300 SAHARA, constante do Quadro Detalhamento do Material(is) Doado(s) do referido Termo de Doação. Valor Total: R\$ 40.782,42 (Quarenta mil, setecentos e oitenta e dois reais e quarenta e dois centavos). Signatário Doador: Cel PM Paulo Roberto Bermudes Rezende. Signatário Donatário: Joaquim Carlos da Silva Neto. Sei nº 1070.01.0002347/2026-50.

EXTRATO DE TERMO DE DOAÇÃO
Resumo do Termo de Doação nº 45/2026 celebrado entre o Estado de Minas Gerais, por intermédio do Gabinete Militar do Governador, por meio da Coordenadoria Estadual de Defesa Civil, doravante denominado DOADOR, e o Município de Espírito Santo do Dourado, doravante denominado DONATÁRIO. Objeto: doação, em caráter definitivo e sem encargos, de 1(uma) Motocicleta HONDA XRE 300 SAHARA, constante do Quadro Detalhamento do Material(is) Doado(s) do referido Termo de Doação. Valor Total: R\$ 40.782,42 (Quarenta mil, setecentos e oitenta e dois reais e quarenta e dois centavos). Signatário Doador: Cel PM Paulo Roberto Bermudes Rezende. Signatário Donatário: Hérica Alvarenga. Sei nº 1070.01.0002302/2026-04.

EXTRATO DE TERMO DE DOAÇÃO
Resumo do Termo de Doação nº 46/2026 celebrado entre o Estado de Minas Gerais, por intermédio do Gabinete Militar do Governador, por meio da Coordenadoria Estadual de Defesa Civil, doravante denominado DOADOR, e o Município de Piranguinho, doravante denominado DONATÁRIO. Objeto: doação, em caráter definitivo e sem encargos, de 1(uma) Motocicleta HONDA XRE 300 SAHARA, constante do Quadro Detalhamento do Material(is) Doado(s) do referido Termo de Doação. Valor Total: R\$ 40.782,42 (Quarenta mil, setecentos e oitenta e dois reais e quarenta e dois centavos). Signatário Doador: Cel PM Paulo Roberto Bermudes Rezende. Signatário Donatário: Paulo Renato Germiniani Ribeiro. Sei nº 1070.01.0002343/2026-61.

EXTRATO DE TERMO DE DOAÇÃO
Resumo do Termo de Doação nº 47/2026 celebrado entre o Estado de Minas Gerais, por intermédio do Gabinete Militar do Governador, por meio da Coordenadoria Estadual de Defesa Civil, doravante denominado DOADOR, e o Município de Cambuí, doravante denominado DONATÁRIO. Objeto: doação, em caráter definitivo e sem encargos, de 1(uma) Motocicleta HONDA XRE 300 SAHARA, constante do Quadro Detalhamento do Material(is) Doado(s) do referido Termo de Doação. Valor Total: R\$ 40.782,42 (Quarenta mil, setecentos e oitenta e dois reais e quarenta e dois centavos). Signatário Doador: Cel PM Paulo Roberto Bermudes Rezende. Signatário Donatário: Cinthia Sanches Silva Pereira. Sei nº 1070.01.0002309/2026-09.

EXTRATO DE TERMO DE DOAÇÃO
Resumo do Termo de Doação nº 49/2026 celebrado entre o Estado de Minas Gerais, por intermédio do Gabinete Militar do Governador, por meio da Coordenadoria Estadual de Defesa Civil, doravante denominado DOADOR, e o Município de Rio Espera, doravante denominado DONATÁRIO. Objeto: doação, em caráter definitivo e sem encargos, de 1 (uma) Motocicleta HONDA XRE 300 SAHARA, constante do Quadro Detalhamento do Material(is) Doado(s) do referido Termo de Doação. Valor Total: R\$ 40.782,42 (Quarenta mil, setecentos e oitenta e dois reais e quarenta e dois centavos). Signatário Doador: Cel PM Paulo Roberto Bermudes Rezende. Signatário Donatário: Márcio de Miranda Assis. Sei nº 1070.01.0002348/2026-23.

EXTRATO DE TERMO DE DOAÇÃO
Resumo do Termo de Doação nº 50/2026 celebrado entre o Estado de Minas Gerais, por intermédio do Gabinete Militar do Governador, por meio da Coordenadoria Estadual de Defesa Civil, doravante denominado DOADOR, e o Município de Alto Jequitibá, doravante denominado DONATÁRIO. Objeto: doação, em caráter definitivo e sem encargos, de 1 (uma) Motocicleta HONDA XRE 300 SAHARA, constante do Quadro Detalhamento do Material(is) Doado(s) do referido Termo de Doação. Valor Total: R\$ 40.782,42 (Quarenta mil, setecentos e oitenta e dois reais e quarenta e dois centavos). Signatário Doador: Cel PM Paulo Roberto Bermudes Rezende. Signatário Donatário: Daniel Guimarães Sathler. Sei nº 1070.01.0002337/2026-29.

EXTRATO DE TERMO DE DOAÇÃO
Resumo do Termo de Doação nº 51/2026 celebrado entre o Estado de Minas Gerais, por intermédio do Gabinete Militar do Governador, por meio da Coordenadoria Estadual de Defesa Civil, doravante denominado DOADOR, e o Município de Jeceaba, doravante denominado DONATÁRIO. Objeto: doação, em caráter definitivo e sem encargos, de 1 (uma) Motocicleta HONDA XRE 300 SAHARA, constante do Quadro Detalhamento do Material(is) Doado(s) do referido Termo de Doação. Valor Total: R\$ 40.782,42 (Quarenta mil, setecentos e oitenta e dois reais e quarenta e dois centavos). Signatário Doador: Cel PM Paulo Roberto Bermudes Rezende. Signatário Donatário: Fábio Vasconcelos. Sei nº 1070.01.0002349/2026-93.

36 cm -25 2228940 - 1

Controladoria-Geral do Estado

EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA
2º Termo Aditivo ao Convênio de Cooperação Técnica n.º 01/2018. Partes: Controladoria-Geral do Estado de Minas Gerais e Polícia Militar de Minas Gerais. Objeto 1. Constitui objeto deste Termo Aditivo a prorrogação do termo de cooperação técnica por mais 4 (quatro) anos, para continuidade das ações de cooperação entre os participantes, em conformidade com a cláusula 5 do referido instrumento. Assinatura: 25/06/2026

2 cm -25 2229056 - 1

Polícia Militar de Minas Gerais

HOMOLOGAÇÃO DE PREGÃO ELETRÔNICO
PMMG-EM17RPM. Homologação de Pregão Eletrônico em 18/06/2026; Processo 03/26 – Unidade 1259972. Objeto: Contratação de empresa especializada em obras, para reforma nas instalações da 17ª Representação do IPSM, com sede no 20º BPM, em Pouso Alegre/MG. Lote único: deserto.

2 cm -25 2228977 - 1

DIRETORIA DE EDUCAÇÃO ESCOLAR
DESPACHO Nº 3/2026/PMMG/DEE
EXTRATO DE CONVÊNIO NÃO ONEROSO
Partes: Estado de Minas Gerais, por intermédio da Polícia Militar de Minas Gerais (PMMG), e a Empresa Super Estágios Ltda., CNPJ nº 11.320.576/0001-52. Objeto: Cooperação para a intermediação de oportunidades de estágio destinadas aos estudantes da Rede de Colégios Tiradentes da PMMG, por meio de Agente de Integração, junto a empresas parceiras. Natureza: Convênio não oneroso. Fundamentação legal: Lei Federal nº 11.788, de 25 de setembro de 2008, especialmente o art. 8º e seguintes. Prazo de duração: 24 (vinte e quatro) meses a contar da assinatura. 24/06/2026 à 24/06/2028. Processo SEI nº 1250.01.0013256/2026-47. Despacho nº 3/2026/PMMG/DEE Assinam: Cel PM Carlos Eduardo Melo Barsante, Diretor de Educação Escolar-DEE, e Emily Tesch Sabaini Ferraz, representante legal da Empresa Super Estágios Ltda.
CARLOS EDUARDO MELO BARSANTE, CEL PM
DIRETOR DE EDUCAÇÃO ESCOLAR

4 cm -25 2228485 - 1

AVISO DE LICITAÇÃO
PMMG-CAE – Pr. El. 1255125 000033/2026 – Contratação de empresa de arquitetura/engenharia para execução de serviços de revitalização da rede elétrica do prédio principal e prédio anexo da EFSd da APM, conforme especificações mínimas contidas no Termo de Referência e demais condições estipuladas no Edital e em seus anexos. Envio das propostas até às 08h30min do dia 13/07/2026. A abertura da sessão ocorrerá às 08h31min do mesmo dia. www.compras.mg.gov.br.

2 cm -25 2228479 - 1

HOMOLOGAÇÃO DE PREGÃO PMMG-DPS-
CSC/SAUDE – PREGÃO ELETRÔNICO Nº
221/2026 – SEI Nº 1250.01.0000121/2026-60
Cujo objeto é a Contratação da prestação de serviços de impressão gráfica para a confecção de pastas e envelopes para prontuários médicos e odontológicos, conforme condições e exigências estabelecidas no Edital e seus Anexos. A integral do termo de conclusão disponível no site "www.compras.mg.gov.br."

2 cm -25 2228461 - 1

EXTRATO DE TERMO DE CESSÃO DE USO
PMMG – 12º RPM x MUNICÍPIO DE DURANDE/MG. Cessão de Uso 08/2026. SEI nº 1250.01.0006905/2024-34. Objeto: Empréstimo gratuito de 01 (hum) imóvel situado na Av. Álvaro Moreira da Silva, nº 249, Bairro Centro em Durandê/MG, com área total de 288m² e área construída de 146,70m², de propriedade de Terceiro, locado e cedido à PMMG pelo Cedente, encontrando-se livre e desembaraçado de quaisquer ônus ou gravames. Este imóvel estará integrado a sistemas de distribuição de energia elétrica, telefonia interna, rede de internet, água e esgoto, IPTU e TRSD, cujo pagamento das respectivas tarifas mensais será efetuado pelo Cedente. Vigência: até 01/04/2027.

3 cm -25 2228496 - 1

COTAÇÃO ELETRÔNICA DE PREÇOS COTEP Nº 06/2026	
PROCESSO ADMINISTRATIVO:	1254830 000006/2026
CONTRATANTE:	POLÍCIA MILITAR DE MINAS GERAIS
OBJETO:	Aquisição de materiais de construção, destinados à execução de serviços de reforma, manutenção e adequação de edificações existentes, compreendendo intervenções em alvenaria em sistemas de instalações hidrossanitárias da Corregedoria da Polícia Militar de Minas Gerais, conforme especificações e condições constantes no Termo de Referência, sob a forma de entrega integral.
VALOR TOTAL:	R\$ 45.199,47
CRITÉRIO DE JULGAMENTO:	MENOR PREÇO
EXCLUSIVIDADE ME/EPP/EQUIPARADAS:	SIM
LOCAL:	Portal de Compras do Estado de Minas Gerais - http://compras.mg.gov.br/
PERÍODO DE APRESENTAÇÃO DE PROPOSTAS:	De 30/06/2026 às 08h00min até 07/07/2026 às 08h59min.
DATA DA SESSÃO DE LANCES	07/07/2026
HORÁRIO DA ABERTURA	09h00min
HORÁRIO DO FECHAMENTO	15h00min

7 cm -25 2228999 - 1

EXTRATO DO 6º TERMO ADITIVO AO
CONTRATO Nº 9433907/2024.
O Estado de Minas Gerais, por intermédio da Polícia Militar de Minas Gerais/Colégio Tiradentes da Polícia Militar – Unidade Argentino Madeira, e a empresa Lutter Engenharia Ltda., inscrita no CNPJ sob o nº 28.203.852/0001-03. Objeto: acréscimo de valor ao Contrato nº 9433907/2024, destinado à execução da obra de reforma e ampliação do Colégio Tiradentes da Polícia Militar de Minas Gerais – Unidade Avelino Camargos, em razão da necessidade de inclusão de serviços técnicos indispensáveis à conclusão do objeto contratado, identificados no decorrer da execução contratual. O presente termo aditivo promove acréscimo no valor de R\$ 36.950,37 (trinta e seis mil, novecentos e cinquenta reais e trinta e sete centavos), correspondente ao percentual de 7,52%. Em decorrência da alteração, o valor global atualizado do contrato passa a ser de R\$ 5.602.741,42 (cinco milhões, seiscentos e dois mil, setecentos e quarenta e um reais e quarenta e dois centavos).

4 cm -25 2229042 - 1

TERMO ADITIVO
PMMG-DS/CSC-SAÚDE X Bio-Rad Laboratórios Brasil Ltda. Pregão Eletrônico nº 269/2024. Contrato nº 9442234/2024. Termo Aditivo 03/2026. Objeto: ALTERAÇÃO QUANTITATIVA, de acréscimo nos itens 01, 02 e 08, correspondente a 17,84% do valor global do Contrato Original, dentro dos limites legais.

2 cm -25 2228626 - 1

CONVÊNIO Nº 001/2026-PATRIMONIAL
PMMG/1ª Cia PM Ind x ANGILOGOLD ASHANTI, O Presente Convênio Nº 001/2026 –PATRIMONIAL, tem por objeto o estabelecimento de condições de cooperação mútua entre os convenientes, objetivando aperfeiçoar o policiamento ostensivo e a preservação da ordem pública na área da 1ª Cia PM Ind.

2 cm -25 2228613 - 1

EDITAL DE LICITAÇÃO - 3º RPM
PMMG/3º RPM. Pregão Eletrônico 1259759 006/2026. Contratação de empresa especializada para a execução de serviços comuns de engenharia destinados à revitalização do Quiosque do 35º BPM/3º RPM, com fornecimento de materiais, equipamentos, ferramentas, mão de obra e demais insumos necessários à completa execução dos serviços. Data da sessão: 10/07/2026 às 09 horas. O referido certame será realizado por meio de sistema eletrônico, pelo site: www.compras.mg.gov.br. As propostas comerciais deverão ser encaminhadas no endereço eletrônico acima determinado até a data e horário marcados para a abertura da sessão. Edital e anexos estão disponíveis no site, www.compras.mg.gov.br e pncp.gov.br. Nicanor Henrique Netto Armando, Ten Cel PM, Ordenador de Despesas da 3ª RPM.

3 cm -25 2228931 - 1

TERMO ADITIVO
PMMG-DS/CSC-SAÚDE X Biobyte Sistemas Ltda. Pregão Eletrônico nº 1255302 000048/2024 Contrato nº 9430902/2024. Termo Aditivo 02/2026. Objeto: PRORROGAÇÃO do Contrato Original.

1 cm -25 2228640 - 1

AVISO DE LICITAÇÃO
CMI-PM/DAL-PMMG UE 1451978 – PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 02/2026. Planejamento Nº 110/2026. Objeto: Aquisição de Viaturas Policiais Novas. Abertura das propostas e sessão de pregão: 14/07/2026 às 10:00h. Maiores informações: tel (31) 2123-1039, em horário comercial. Edital estará disponível no site: www.portalcompras.mg.gov.br.

2 cm -25 2228753 - 1

TERMO ADITIVO DE CONVÊNIO
PMMG/DF – 01 TA do Convênio 001/2025. PARTES: Estado de Minas Gerais por intermédio da Polícia Militar de Minas Gerais e o Município de Argirita/MG. OBJETO: Prorrogar a vigência – Alteração da Clausula Sexta (da vigência e seus efeitos). VIGÊNCIA: da publicação até 30/06/2027. ASSINATURA: 22/06/2026

2 cm -25 2229007 - 1

AVISO DE COTAÇÃO ELETRÔNICA
PMMG – 5ª RPM. Cotação eletrônica nº 1259967 46/2026. Objeto: aquisição de 02 (dois) extintores de incêndio para a unidade prisional do 4º BPM, no município de Uberaba/MG, conforme especificações constantes no Termo de Referência. Data: 03/07/2026. Termo de referência disponível no site: compras.mg.gov.br www.policiamilitar.mg.gov.br/portal-pm/licitacao.action

2 cm -25 2228974 - 1

EXTRATO DE AVISO DE LICITAÇÃO
PMMG/9RPM – O Cel PM André Pedrosa do Rosário, Ordenador de Despesas da 9ª RPM, resolve iniciar processo licitatório nº 1259760 13/2026, na modalidade Pregão Eletrônico, com objetivo de contratação de empresa especializada em serviços de conservação e limpeza, bem como o fornecimento de mão de obra, materiais de limpeza e todos os insumos necessários à execução, na Unidade da 9ª Região de Polícia Militar – Policiamento de Trânsito – 32º Batalhão de Polícia Militar, situado na cidade de Uberlândia/MG, conforme especificações, exigências e quantidades estabelecidas no Edital, Termo de Referência e demais anexos. Data do certame: 10/07/2026 às 09:00 min. O valor do processo é de R\$ 145.916,88 (cento e quarenta e cinco mil novecentos e dezesseis reais e oitenta e oito centavos). Os documentos encontram-se disponíveis gratuitamente no sítio compras.mg.gov.br.

3 cm -25 2228581 - 1

TERMO ADITIVO DE CONVÊNIO
PMMG/DF – 01 TA do Convênio 15/2023. PARTES: Estado de Minas Gerais por intermédio da Polícia Militar de Minas Gerais e o Município de Itabira/MG. OBJETO: prorrogar a vigência a fim de executar o recurso disponível em conta bancária. VIGÊNCIA: até 31/12/2026. ASSINATURA: 22/06/2026

2 cm -25 2229012 - 1

EXTRATO DE TERMO ADITIVO
PMMG – 11ª RPM x Otávio Correia Mourão-ME; 1º Termo Aditivo ao Contrato nº 9471111/2025; Objeto: Prorrogação de vigência com valor e reajuste de preços; novo valor atual estimado do contrato: R\$ 53.930,80, nova vigência do contrato: 26/06/2026 a 25/06/2027.

1 cm -25 2228680 - 1

AVISO DE LICITAÇÃO
CMI/DAL-PMMG – UE 1250072– Pregão nº 03/2026, Processo de Compras nº 10/2026. Objeto: Contratação de empresa do ramo para execução da reforma da cobertura da Oficina de Motocicletas do CMI/ DAL, mediante empreitada por preço global, com aproveitamento da estrutura de cobertura existente, fornecimento e instalação de telhas termoacústicas tipo sanduiche em aço galvanizado de 0,50 mm, com núcleo PIR de 30 mm, acabamentos metálicos, telhas translúcidas em policarbonato, administração da reforma e responsável técnico habilitado. A abertura das propostas e a sessão do pregão ocorrerão no dia 13/07/2026, às 09h00 (horário de Brasília). Mais informações pelo telefone (31) 2123-1039, em horário comercial. O edital estará disponível no site: www.portalcompras.mg.gov.br.

3 cm -25 2228525 - 1

AVISO DE LICITAÇÃO
CMI/DAL-PMMG – UE 1451978 – Pregão nº 06/2026, Processo de Compras nº 12/2026. Objeto FORNECIMENTO DE VIATURAS NOVAS. A abertura das propostas e a sessão do pregão ocorrerão no dia 13/07/2026, às 09h00 (horário de Brasília). Mais informações pelo telefone (31) 2123-1039, em horário comercial. O edital estará disponível no site: www.portalcompras.mg.gov.br.

2 cm -25 2228576 - 1

EXTRATO DE TERMO DE ADITIVO.
PMMG - 12º BPM x CONSELHO COMUNITÁRIO DE SEGURANÇA PÚBLICA DE IBIRACI. 1º TERMO ADITIVO 2026; Objeto: renovação de empréstimo gratuito de um veículo marca/modelo RENAULT/ DUSTER ZEN16 CVT, ano 2021, placa RNCG2D28, álcool, cor prata, chassis 93YHJD203N9J22848, combustível particular/gasolina, para uso no policiamento ostensivo da PMMG no Município de Ibiraci/MG. Vigência até: 28/07/2031.

2 cm -25 2228790 - 1

EXTRATO 2º TERMO ADITIVO DO CONTRATO
Nº 9423439/2024 – 18ª RPM
Extrato do 2º Termo Aditivo do Contrato nº 9423439/2024 de Serviço, firmado entre o Estado de Minas Gerais por meio da PMMG e o fornecedor 07.432.517/0001-07 – SIMPRESS Comércio Locação e Serviços LTDA, Processo nº 1259973 000002/2024, Registro de preços realizado no SIRP. Objeto: O objeto do presente Termo de Contrato é a contratação de serviços de outsourcing de impressão, sob demanda, futura e eventual, conforme especificações, exigências e quantidades estimadas, que serão prestados nas condições estabelecidas no Termo de Referência, anexo do Edital. Valor do reequilíbrio R\$ 2.544,96. Valor total: R\$ 119.498,45. Dotações Orçamentárias nº 1251.06.18.1.137.2061.0001.339039.19.0.60.2; 1251.06.181.137.4365.0001.33.9039.19.0.60.2; 1251.06.181.137.4365.0001.339039.19.0.10.1; 1251.10.302.135.2060.0001.339039.19.0.60.2; 1251.12.361.136.2058

0001.339039.19.0.10.1; 1251.06.181.137.2061.0001.339039.19.0.10.1. Assinatura: 22/06/2026. Signatários: pela contratada Carlos Alberto Pulici Júnior – Procurador – SIMPRESS Comércio, Locação e Serviços Ltda pela contratante Cláudio Aparecido da Silva – Cel PM – Ordenador de Despesas da 18ª RPM.

5 cm -25 2228606 - 1

EXTRATO DE CONVÊNIO
PMMG/DF – 02/2026. PARTES: Estado de Minas Gerais por intermédio da Polícia Militar de Minas Gerais e o Município de Frutal/MG. OBJETO: estabelecer procedimentos de cooperação administrativa, técnica e financeira e operacional que propiciem a implementação dos dispositivos da Lei9.503/97 que institui o código de Trânsito Brasileiro (CTB) nos termos dos seus artigos 23, inciso III, 24 e 25 no município de Frutal/MG. VALOR: R\$6.975,94 (seis mil, novecentos e setenta e cinco reais e noventa e quatro centavos), sendo repassado pelo município R\$5.813,29 (cinco mil, oitocentos e treze reais e vinte e nove centavos) e executado pela PMMG R\$1.162,65 (mil, cento e sessenta e dois reais e sessenta e cinco centavos) a título de contrapartida em serviço; VIGÊNCIA até 31/12/2026 ASSINATURA: 22/06/2026

3 cm -25 2229010 - 1

EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE CONVÊNIO
PMMG/9ª RPM – Primeiro Termo Aditivo ao Convênio 22/2025 – 9º RPM, celebrado entre o Estado de Minas Gerais, através da Polícia Militar de Minas Gerais - PMMG, e a empresa TRICON Triângulo Concessões S.A, celebrado entre as partes em: 15Jun26, assinatura em 25Jun26. Validade 01Ago26 a 31Dez27.

2 cm -25 2228547 - 1

Instituto de Previdência dos Servidores Militares do Estado de Minas Gerais - IPSM

RESUMO DE CONTRATOS, TERMOS ADITIVOS E RESCISÕES IPSM/MG

Resumo dos contratos de prestação de serviços de assistência à saúde. Partes: O IPSM, por meio do Coronel PM QOR André Luis Dias Machado, Diretor de Saúde do IPSM (delegação conforme disposto no art. 36, do Decreto Estadual nº 48.064, de 16/10/2020 e Portaria 941/2021- DG/IPSIM de 04/02/2021), e prestadores de serviços de assistência à saúde nas regiões do Estado de Minas Gerais. Espécie: Contratação/credenciamento. Preço: Conforme Tabela do PAS (US de acordo com o procedimento) PMMGxCBMMGxIPSM. Pagamento: via SIMG, conforme faturas de serviços/bens fornecidos. **Dotação Orçamentária:

2121 10 302 006 4008 0001 3390 36 08 0 50 1; 2121 10 302 006 4008 0001 3390 39 29 0 50 1; 2121 10 302 006 4009 0001 3390 36 09 0 60 1; 2121 10 302 006 4009 0001 3390 39 29 0 49 1.

*Objeto: Prestação de serviços de assistência à saúde aos beneficiários do IPSM, através dos seguintes contratados-credenciados:

RMBH - Cont. nº 00.190/2026 - Imagem Medicina Diagnóstica. Vigência: 19/06/2026 a 19/06/2031. Cont. nº 00.191/2026 - ICM - Consultas Ambulatoriais Ltda. Vigência: 23/06/2026 a 23/06/2031. Cont. nº 00.192/2026 - Neuroatrio Avaliação Neuropsicológica e Tratamento Psicológico Ltda. Vigência: 23/06/2026 a 23/06/2031.

3ªRPM - Cont. nº 00.031/2026 - Dom Inconfidentes Clínica de Oncologia Ltda. Vigência: 22/06/2026 a 22/06/2027.

4ªRPM - Cont. nº 00.071/2026 - ASCOMCER - Instituto de Saúde. Vigência: 23/06/2026 a 23/06/2031. Cont. nº 00.072/2026 - Labclin - Laboratório de Análises Clínicas Ltda. Vigência: 19/06/2026 a 19/06/2031. Cont. nº 00.073/2026 - Vila Verde Saúde Mental Ltda. Vigência: 24/06/2026 a 24/06/2031. Cont. nº 00.074/2026 - Centro Integrado de Apoio Ltda. Vigência: 23/06/2026 a 23/06/2031.

6ªRPM - Cont. nº 00.042/2026 - Clínica de Alergia e Nutrição Beggiao Correa Ltda. Vigência: 24/06/2026 a 24/06/2031. Cont. nº 00.043/2026 - Oncologia Unimed Varginha Ltda. Vigência: 23/06/2026 a 23/06/2031.

7ªRPM - Cont. nº 00.075/2026 - Mais Laboratórios Ltda. Vigência: 23/06/2026 a 23/06/2031.

9ªRPM - Cont. nº 00.054/2026 - Psiconeuroclínica Ltda. Vigência: 24/06/2026 a 24/06/2031.

11ªRPM - Cont. nº 00.056/2026 - Atividades Audioclini do Norte de Minas Ltda. Vigência: 19/06/2026 a 19/06/2031. Cont. nº 00.057/2026 - Laboratório Silveira e Silveira Ltda. Vigência: 18/06/2026 a 18/06/2031. Cont. nº 00.059/2026 - Odontologia Alves Eduardo Ltda. Vigência: 19/06/2026 a 19/06/2031. Cont. nº 00.060/2026 - E Centro Avançado de Reabilitação e Estudos Ltda. Vigência: 23/06/2026 a 23/06/2031. Cont. nº00.061/2026 - CDI Clínica Médica Ltda. Vigência: 23/06/2026 a 23/06/2031. Cont. nº 00.062/2026 - Roseny dos Reis Araújo. Vigência: 24/06/2026 a 24/06/2031.

12ªRPM - Cont. nº 00.070/2026 - Moura Faico Serviços Médicos Ltda. Vigência: 23/06/2026 a 23/06/2031.

16ªRPM - Cont. nº 00.019/2026 - Raquel de Lima Pereira & Cia Ltda. Vigência: 19/06/2026 a 19/06/2031.

17ªRPM - Cont. nº 00.051/2026 - Espaço Interagir Atendimento Especializado Ltda. Vigência: 24/06/2026 a 24/06/2031. Foro: Belo Horizonte. Data: 25/06/2026. Signatários: Coronel PM QOR André Luis Dias Machado e contratados(as)-credenciados(as).

Resumo dos Termos aditivos aos contratos de prestação de serviços de assistência à saúde. Partes: O IPSM, por meio do Coronel PM QOR André Luis Dias Machado, Diretor de Saúde do IPSM (delegação conforme disposto no art. 36, do Decreto Estadual nº 48.064, de 16/10/2020 e Portaria 941/2021- DG/IPSIM de 04/02/2021), e prestadores de assistência à saúde nas regiões do Estado de Minas Gerais.Espécie: Contratação/credenciamento. Preço: Conforme Tabela do PAS (US de acordo com o procedimento) PMMGxCBMMGxIPSM. Pagamento: via SIMG, conforme faturas de serviços/bens fornecidos. **Dotação Orçamentária: